

PORTARIA N° 1030 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23411.006178/2017-84,

CONSIDERANDO:

A Portaria n° 23, 12 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços.

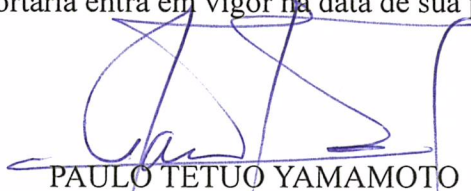
RESOLVE:

Art. 1° Indicar o servidor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, SIAPE n° 1671281, Administrador, para atuar como responsável pelo fornecimento mensal de informações do consumo de Energia Elétrica e Água deste Instituto, por meio do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES).

Parágrafo único. Indicar os Diretores de Planejamento e Administração dos *campus* para atuarem como equipe técnica de apoio em suas respectivas unidades.

Art. 2° Revogar a Portaria n° 1115/2015.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria